



§ 0.25

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 122/2024 de 5 de Dezembro

Agraciados com o Prémio Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”- 17ª Edição 1

Decreto do Presidente da República N.º 123/2024 de 5 de Dezembro

Nomeação da Sra. Inês Almeida, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste a Austrália para representa o Presidente da República para atribuição a Medalha Solidariedade de Timor-Leste 2

Decreto do Presidente da República N.º 124/2024 de 5 de Dezembro

Condecoração dos membros do Contingente da Polícia Federal Australiana na UNAMET, em 1999, com a Medalha de Solidariedade de Timor-Leste e Certificado de Reconhecimento..... 2

Decreto do Presidente da República N.º 125/2024 de 5 de Dezembro

Condecoração dos órgãos de comunicação social de estado e privados em Timor-Leste, por ocasião da Visita Apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco 3

estrangeiros, de organizações governamentais e não governamentais, na promoção, defesa e divulgação dos Direitos Humanos em Timor-Leste.

Este Prémio tem duas categorias: Direitos Cívicos e Políticos e Direitos Económicos, Sociais e Culturais. O ano de 2024 é o décimo sétimo ano consecutivo de atribuição deste Prémio. Este Prémio é atribuído pelo Presidente da República anualmente a 10 de dezembro, a data da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, sendo Dia Internacional dos Direitos Humanos.

O Conselho de Agraciamentos e Ordens Honoríficas, criado através do Decreto do Presidente da República n.º 13/2013, de 24 de julho, é o órgão de apoio ao Presidente da República, com funções consultivas na concessão de Agraciamentos e Ordens Honoríficas. Este Conselho analisou e apreciou as candidaturas apresentadas e, com o apoio do pessoal da Presidência da República, os membros do referido Conselho efetuaram visitas aos locais de implementação de atividades destacadas dos atuais vencedores do Prémio para verificarem os dados apresentados pelos proponentes nos respetivos formulários de candidatura.

O Presidente da República, ao abrigo dos poderes conferidos pela alínea j) do artigo 85.º da Constituição, pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e pelo Regulamento sobre o Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 17ª Edição, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 108/2022, de 23 de Novembro, tendo em consideração a proposta do Conselho de Agraciamentos e Ordens Honoríficas, decreta:

São agraciados com o Prémio Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 17.ª Edição, na categoria de Direitos Cívicos e Políticos, os seguintes indivíduos e organizações:

1. Viquiano Gama Fonseca;
2. Sentru Dezenvolvimento Inkluzivu;
3. Pe. Augusto Hermenegildo Nunes, OFM, Conv.;
4. Hipólito Alves dos Santos;
5. Ezequiel Fernandes de Oliveira.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 122/2024

de 5 de Dezembro

AGRACIADOS COM O PRÉMIO DIREITOS HUMANOS “SÉRGIO VIEIRA DE MELLO”- 17ª EDIÇÃO

O Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello” foi criado pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e destacar a atividade de cidadãos timorenses e

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 4 de Dezembro de 2024

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 123/2024

de 5 de Dezembro

**NOMEAÇÃO DA SRA. INÊS ALMEIDA,
EMBAIXADORA EXTRAORDINÁRIA E
PLENIPOTENCIÁRIA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA
DE TIMOR-LESTE A AUSTRÁLIA PARA REPRESENTA
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO
A MEDALHA SOLIDARIEDADE DE TIMOR-LESTE**

A Medalha de Medalha Solidariedade de Timor-Leste foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e para reconhecer e agradecer os militares, polícias e civis, nacionais e internacionais, que serviram a Nação Timorese em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha Solidariedade de Timor-Leste simboliza também a gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República e no uso das suas competências previstas na alínea j) do artigo 85.º da Constituição, conjugado com artigo 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta:

É nomeada a **Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste na Austrália, Senhora Inês Almeida, em representação do Presidente da República, para a outorga da Medalha de Solidariedade de Timor-Leste.**

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 4 de Dezembro de 2024

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 124/2024

de 5 de Dezembro

**CONDECORAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONTINGENTE DA POLÍCIA FEDERAL
AUSTRALIANA NA UNAMET, EM 1999, COM A
MEDALHA DE SOLIDARIEDADE DE TIMOR-LESTE E
CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO**

A Medalha de “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer os militares, polícias e civis, nacionais e internacionais, que serviram a Nação Timorese em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de “Solidariedade de Timor-Leste” simboliza também a gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste.

A dedicação e o trabalho dos Polícias Australianos no período antes e depois ao histórico referendo de 30 de agosto de 1999, merece ser assinalada e reconhecida em favor da paz e da segurança.

Assim, o Presidente da República e no uso das suas competências previstas na alínea j), do artigo 85.º, da Constituição, conjugado com artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta a condecoração com a Medalha de Solidariedade de Timor-Leste e certificado de reconhecimento os seguintes cidadãos:

1. Sergeant Sharon Lee McCHARTHY
2. Sergeant Paul Christopher MULQUEENEY
3. Sergeant Keith John RANDALL
4. Superintendent Philip John HUTSON
5. Sergeant Craig Lovell MANN
6. Sergeant David Harry SAVAGE AM
7. Sergeant Shaun Barry BENNETTS
8. Sergeant Sean Paul DUNNE
9. Sergeant Martin Christopher HESS
10. Sergeant Sandra Lee HOFFCHILDT
11. Sergeant Peter Francis HOLDER
12. Sergeant Irene Elizabeth MENHINNNT
13. Senior Sergeant Ian Francis WHYTE
14. Sergeant Christopher William MEAGHER

15. Sergeant Donald Richard BARNBY
16. Superintendent Geoffrey Alan HAZEL, APM
17. Sergeant Philip Anthony HUNTER
18. Sergeant Max William KNOTH
19. Sergeant Paul John MORRIS
20. Sergeant Brett Robert SWAN
21. Sergeant John Peter TANTI
22. Sergeant Peter Ian WATT
23. Sergeant Neil Roald BURNAGE
24. Sergeant Kevin Brett BURRELL
25. Commander Anthony Kevin CURTIS
26. Sergeant Kate Louise FERRY
27. Sergeant Robert GILLILAND
28. Superintendent Darryl John GOSSIP
29. Sergeant Robert John HUNTER
30. Sergeant Thomas Nicholas OBRIEN
31. Superintendent Stephen Granado POLDEN, APM
32. Sergeant Wayne Thomas SIEVERS
33. Sergeant David John BACHI
34. Sergeant David Richard BOSTON
35. Sergeant Christopher Mathew COOPER
36. Sergeant Gregory James CORIN
37. Sergeant Veronica Josephine ELTON
38. Sergeant Anthony Graham FOWLER
39. Sergeant Fiona JAMIESON
40. Sergeant Alien Raymond LE LIEVRE
41. Sergeant Paul Alexander McEWAN, BM
42. Sergeant Ian Ross STANDISH
43. Sergeant Alfred Noel TURKETO
44. Sergeant Kendelle Meredith CLARK
45. Sergeant Andrew Charles EACOTT
46. Sergeant Terence Robert PARKER
47. Sergeant Aoron Marcus CRABTHREE
48. Sergeant David Charles HALL
49. Sergeant Raymond Charles JOHNSON
50. Senior Sergeant Brad Thomas McMEEKING
51. Sergeant Andrew David CLARKE
52. Sergeant Brendon Ronald WITHERS
53. LTCOL Paul Symon
54. MAJ Clarke Smith
55. MAJ John Sholl
56. CAPT Justib Roocke

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 4 de Dezembro de 2024

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 125/2024

de 5 de Dezembro

**CONDECORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ESTADO E PRIVADOS
EM TIMOR-LESTE, POR OCASIÃO DA VISITA
APOSTÓLICA DE SUA SANTIDADE O PAPA
FRANCISCO**

A “Medalha de Mérito” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer os militares, polícias e civis, nacionais e internacionais, que serviram a Nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

Durante a Visita Apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco a Timor-Leste, os órgãos de comunicação social de estado e privados foram capazes de divulgar ao mundo toda a atividade papal. A dedicação e o trabalho dos jornalistas no período de preparação que antecedeu e sucedeu a histórica Visita Apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco, de 9 até 11 de

setembro de 2024, captaram a história de um povo Católico, e é com grande honra que, em reconhecimento ao notável trabalho destes órgãos de comunicação social de estado e privados, durante a referida visita, que os mesmos serão agraciados.

Assim, o Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 5 do artigo 2.º e o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta:

São condecorados os seguintes órgãos de comunicação social de estado e privados com medalha de Mérito e certificados de reconhecimento:

1. Rádio e Televisão de Timor-Leste, Empresa Pública (RTTL, E.P.)
2. Agência Noticiosa Tatoli, I.P.
3. Grupo de Média Nacional (GMN)
4. Televisão Educação Timor (TVET)
5. Suara Timor Lorosa'e (STL)
6. Diário Timor Post
7. Jornal Independente
8. Dili Post
9. SMNews
10. Hatutan.com
11. Video Information Provider (VIPTV)
12. Lafaek News

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 4 de Dezembro de 2024.